

DECRETO MUNICIPAL N° 1.909/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.970,42 (Um mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias,abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.1094 – Pavimentação de Ruas – Contrato CEF – 809243/2014

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324	R$	1.970,42
SUB TOTAL	**R$**	**1.970,42**
TOTAL GERAL	**R$**	**1.970,42**

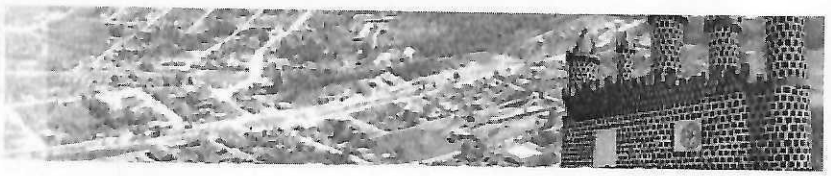
Art. 2°- O Crédito aberto por este decreto correrá,pela anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente no valor de **R$ 1.970,42 (Um mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.1094 – Pavimentação de Ruas – Contrato CEF – 809243/2014

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324	R$	1.970,42
SUB TOTAL	**R$**	**1.970,42**
TOTAL GERAL	**R$**	**1.970,42**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 27 de Junho de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 27 / 06 / 2016.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br